LEI Nº 7594 DE 06 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 042/2008 de autoria do Vereador Euro Andrade Lanza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua FERNANDO ANTÔNIO TORRES LIMA, o logradouro público denominado atualmente como Rua "11", que se inicia na Rua Alípio Francisco de Carvalho entre as quadras 23 e 26 e termina na Rua Oito entre as quadras 23 e 25 no bairro Residencial Bouganville I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de maio de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município